
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 1030, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

Ronald de Cássio Daibes Moreira, Prefeito Municipal de Aperibé, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 967, de 21 de fevereiro de 2022, que classifica como Regularização Fundiária de Interesse Social – REURB-S, a Regularização Fundiária do Núcleo Urbano Informal Fagundes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Aperibé, 16 de fevereiro de 2023.

RONALD DE CÁSSIO DAIBES MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:31F67F2E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/02/2023. Edição 3327
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>